



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A SUA EXCELÊNCIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

N.º Único: 393225
N/Referência: 133 /11.ª CTSSAP/2011

Data: 5 de Abril de 2011

Assunto: Relatório da votação na especialidade dos Projectos de Lei n.ºs 158/XI (PS), 99/XI (BE), 163/XI (BE), 247/XI (PCP) e 248/XI (PCP) - Procede à segunda alteração à Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro, que aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espectáculos, e estabelece o regime de segurança social aplicável a estes profissionais

Em aditamento ao nosso ofício com o N.º Único 393225, de 30 de Março de 2011, junto envio a Vossa Excelência o relatório da votação na especialidade dos Projectos de Lei *supra* identificados, bem como as propostas de alteração apresentadas pelo PS, PSD, BE e PCP, a qual teve lugar na reunião de 29 de Março de 2011 da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública.

Com os melhores cumprimentos e a amizade e estima

O PRESIDENTE DA COMISSÃO


(Ramos Preto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Relatório da Votação na Especialidade dos Projectos de Lei n.ºs
158/XI (PS), 99/XI (BE), 163/XI (BE), 247/XI (PCP) e 248/XI (PCP)**

Procede à segunda alteração à Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro, que aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espectáculos, e estabelece o regime de segurança social aplicável a estes profissionais

e das propostas de alteração apresentadas pelo PS, PSD, BE e PCP

1 – Na sequência da aprovação na generalidade e baixa à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, em 2 de Junho de 2010, dos **Projectos de Lei n.ºs 99/XI (BE)** - Estabelece o regime social de segurança social dos profissionais das artes do espectáculo, **158/XI (PS)** - Procede à primeira alteração à Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro, que aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espectáculos, e estabelece o regime de segurança social aplicável a estes profissionais e **163/XI (BE)** – Estabelece o regime laboral e de certificação e qualificação dos profissionais das artes do espectáculo e do audiovisual, e da baixa à mesma Comissão, em 24 de Junho de 2011, dos **Projectos de Lei n.ºs 247/XI (PCP)** - Define o regime sócio -profissional aplicável aos trabalhadores das Artes do Espectáculo e do Audiovisual e **248/XI (PCP)** - Estabelece o regime de Segurança Social dos trabalhadores das Artes do Espectáculo, a Comissão constituiu um grupo de trabalho para a preparação da discussão e votação na especialidade das referidas iniciativas legislativas, integrando os Senhores Deputados Inês de Medeiros (PS), na qualidade de coordenadora, Maria da Conceição Pereira (PSD), Artur Rêgo (CDS-PP), Catarina Martins (BE) e João Oliveira (PCP).

2 – O grupo de trabalho iniciou a sua actividade em 22 de Setembro de 2010 tendo procedido às seguintes audições:

- **28 de Setembro 2010** - Sindicato dos Trabalhadores de Espectáculos (STE), do Sindicato dos Músicos e do Centro Profissional do Sector Audiovisual (CPAV);
- **30 de Setembro 2010** - GDA - Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas Intérpretes ou Executantes;
- **7 de Outubro 2010** - Plataforma dos Intermitentes e REDE (Associação de Estruturas para a Dança Contemporânea);
- **17 de Novembro de 2010** - Associação de Produtores de Cinema; Associação de Produtores Independentes de Televisão (APIT) e Comissão de Trabalhadores da Companhia Nacional de Bailado;

- **18 de Novembro de 2010** - UGT; Sindicato dos Músicos; Plataforma Informal de Empregadores das Artes do Espectáculo; PLATEIA e Sociedade Portuguesa de Autores (SPA).

3 – O Grupo de Trabalho reuniu nos dias 7 de Dezembro de 2010; 4, 11 e 18 de Janeiro; 3, 4, 9, 16, 18 e 23 de Fevereiro e 2, 4, 16, 18, 23, 24 e 29 de Março de 2011. No início dos trabalhos foi deliberado por consenso que as votações seriam feitas por referência ao Projecto de Lei n.º 158/XI (PS).

4 – Foram apresentadas propostas de alteração pelo PS, PSD, BE e PCP, tendo sido ainda formuladas oralmente outras propostas de alteração, referenciadas no presente relatório. O grupo de trabalho discutiu as soluções normativas das iniciativas e das propostas de alteração e votou-as indiciariamente.

5 – Na reunião desta Comissão, realizada no dia 29 de Março de 2011, procedeu-se, nos termos regimentais, à discussão e votação na especialidade das iniciativas legislativas supra identificadas.

6 – A reunião decorreu na presença de mais de metade dos membros da Comissão em efectividade de funções, nos termos do n.º 5 do artigo 58.º do Regimento da Assembleia da República.

7 – Da discussão e subsequente votação na especialidade dos Projectos de Lei resultou o seguinte:

8 – Alteração à Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro:

- Artigo 1.º (Objecto) – Aprovada por Unanimidade a proposta de substituição consensualizada por todos os GP.
- Artigo 2.º (...) - Aprovada por Unanimidade a proposta de substituição apresentada pelo PS.
- Artigo 3.º (Registo dos profissionais do Sector das Actividades Artísticas, Culturais e de Espectáculo):
 - n.º 1 – Aprovada por Unanimidade a proposta de substituição apresentada pelo PS;
 - n.º 2 – Rejeitada, com votos contra do PSD, CDS-PP e BE, votos a favor do PS e a abstenção do PCP a proposta de substituição apresentada pelo PS. Aprovada, com votos a favor do PSD e CDS-PP e as abstenções do PS, BE e PCP a proposta de substituição apresentada pelo PSD;
 - n.ºs 3 e 4 - Aprovadas por Unanimidade as propostas de substituição apresentadas pelo PS;

n.º 5 – Aprovada, com votos a favor do PS, PSD e CDS-PP e votos contra do BE e do PCP a proposta de substituição apresentada pelo PS;
n.º 6 (revogação do anterior n.º 5) – Aprovado por Unanimidade;
n.º 7 – Aprovada, com votos a favor do PS, CDS-PP e BE, votos contra do PCP e abstenção do PSD, a proposta de substituição apresentada pelo PS, reformulada oralmente;
n.ºs 8 e 9 – PS retirou propostas de substituição apresentadas. Aprovadas por Unanimidade as propostas de substituição apresentadas pelo PCP.

- Artigo 4.º (...) - Aprovada por Unanimidade a proposta de substituição apresentada pelo PS.
- Artigo 5.º (...) - Aprovada por Unanimidade a proposta de revogação apresentada pelo PCP.
- Artigo 6.º (...) - Aprovada por Unanimidade a proposta de revogação apresentada pelo PS constante do P JL 158/XI.
- Artigo 7.º (Contrato a termo para desempenho de actividade artística, técnico-artística ou de mediação) – Aprovada, com votos a favor do PS, PSD, CDS-PP e BE e votos contra do PCP a proposta de substituição para os n.ºs 1, 3 e 4 apresentada pelo PSD.
- Artigo 8.º (Contrato por tempo indeterminado com exercício intermitente da prestação de trabalho) – Rejeitada, com votos contra do PS, PSD e CDS-PP e votos a favor do BE e do PCP a proposta de revogação apresentada pelo BE. Aprovada, com votos a favor do PS, PSD e CDS-PP e votos contra do BE e do PCP a proposta de substituição apresentada pelo PS.
- Artigo 9.º (...) – Rejeitada, com votos contra do PS, PSD e CDS-PP e votos a favor do BE e do PCP a proposta de revogação apresentada pelo BE. Aprovada, com votos a favor do PS, PSD e CDS-PP e votos contra do BE e do PCP a proposta apresentada pelo PS para o n.º 4 constante do P JL 158/XI.
- Artigo 10.º (...) – Aprovada por Unanimidade a proposta de revogação do n.º 1 apresentada pelo PS. Aprovada, com votos a favor do PS, PSD, CDS-PP e BE e votos contra do PCP, a proposta de revogação do n.º 4 apresentada pelo PS.
- Artigo 11.º (Direitos e deveres especiais do trabalhador artista de espectáculos) – Aprovada, com votos a favor do PSD, CDS-PP, BE e PCP e votos contra do PS a proposta de revogação do n.º 1 apresentada pelo BE. Aprovada por Unanimidade a proposta de aditamento de um n.º 6 apresentada pelo BE.
- Artigo 12.º (...) – Aprovada por Unanimidade a proposta de aditamento do seguinte inciso final no n.º 1, apresentada pelo BE, a seguir a “divulgação”: e *ainda outros trabalhos de preparação ou finalização do espectáculo.*

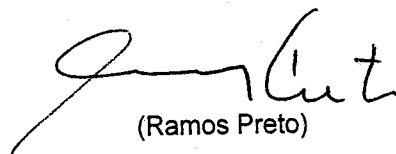
- Artigo 13.º (...) – Aprovada, com votos a favor do PS, PSD e CDS-PP e votos contra do BE do PCP a proposta apresentada pelo PS para o n.º 1 constante do P JL 158/XI.
- Artigo 14.º (...) - Aprovada, com votos a favor do PS, PSD e CDS-PP e votos contra do BE e do PCP a proposta apresentada pelo PS para o n.º 1 constante do P JL 158/XI.
- Artigo 15.º (...) – Aprovada, com votos a favor do PSD, CDS-PP, BE e PCP e a abstenção do PS a proposta de alteração apresentada pelo PCP.
- Artigo 17.º (Trabalho em dia feriado) P JL 163/XI (BE) – Rejeitado o n.º 2, com votos contra do PS, PSD e CDS-PP e votos a favor do BE e do PCP.
- Artigo 18.º (Local de trabalho) P JL 163/XI (BE) - Rejeitado o n.º 1, com votos contra do PS, PSD e CDS-PP e votos a favor do BE e do PCP. Retirado o n.º 2.
- Artigo 18.º (...) – Aprovadas, com votos a favor do PSD, CDS-PP, BE e PCP, votos contra do PS e a abstenção da Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) as propostas de revogação apresentadas pelo BE e PCP.
- Artigo 19.º (...) – Retirada proposta de revogação do artigo apresentada pelo BE. O PCP apresentou uma proposta de substituição para este artigo, sob a epígrafe "Reconversão profissional", que foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do BE e do PCP e abstenções do PSD e CDS-PP.
- Artigo 20.º (Contra-ordenações e sanção acessória) – Aprovada, com votos a favor do PS, PSD e CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE, a proposta de substituição constante do P JL 158/XI apresentada pelo PS.
- Artigo 21.º (Protecção social) – Aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, CDS-PP, BE e PCP a proposta de substituição apresentada pelo PS constante do P JL 158/XI.
- Artigo 23.º (...) – Aprovada por Unanimidade a proposta de eliminação apresentada pelo PS constante do P JL 158/XI.
- **9 – Aditamentos à Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro:**
 - Artigo 1.º-A (Definições) – Aprovada por Unanimidade a proposta de aditamento consensualizada por todos os GP.
 - Artigo 1.º-B (Âmbito de aplicação) – Aprovada por Unanimidade a proposta de aditamento consensualizada por todos os GP.

- Artigo 21.º-A (Prazo de garantia das prestações de desemprego) – Rejeitada, com votos contra do PS e PSD, votos a favor do BE e abstenções do CDS-PP e PCP a proposta de substituição para este artigo apresentada pelo BE. Aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do BE e abstenções do PSD, CDS-PP e PCP a proposta de aditamento apresentada pelo PS constante do P JL 158/XI.
- Artigo 21.º-B (Subsídio de reconversão profissional) - Aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, CDS-PP, BE e PCP a proposta de aditamento apresentada pelo PS constante do P JL 158/XI, corrigida com a expressão inicial “Os profissionais *das artes do espectáculo e do audiovisual.*”
- Artigo 21.º-C (Retribuição) – Aprovada, com votos a favor do PS, BE e PCP e abstenções do PSD e CDS-PP a proposta de substituição apresentada pelo PS.
- Artigo 21.º-D (Contribuições adicionais para o regime complementar de contas individuais) – Aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PCP e abstenções do PSD, CDS-PP e BE, a proposta de aditamento apresentada pelo PS constante do P JL 158/XI, corrigida com a expressão inicial “Os profissionais *das artes do espectáculo e do audiovisual.*”
- Artigo 21.º-E (Beneficiários do regime de segurança social dos trabalhadores independentes) – Aprovada, com votos a favor do PS, BE e PCP e abstenções do PSD e CDS-PP a proposta de aditamento apresentada pelo PS constante do P JL 158/XI.
- Artigo 21.º-F (Regulamentação) - Aprovado, com votos a favor do PS, BE e PCP e abstenções do PSD e CDS-PP a proposta de aditamento apresentada pelo PS constante do P JL 158/XI.
- Artigo 21.º-G (Subsídios ou apoios do Estado) – Rejeitada, com votos contra do PSD, CDS-PP, BE e PCP e votos a favor do PS a proposta de aditamento apresentada pelo PS constante do P JL 158/XI.
- **10 – Artigo 1.º (Alteração à Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro) do Projecto de Lei n.º 158/XI (PS):** Aprovado por Unanimidade.
- **11 – Artigo 2.º (Aditamento à Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro) do Projecto de Lei n.º 158/XI (PS):** Aprovado por Unanimidade.
- **12 – Artigo 3.º (Disposição transitória) do Projecto de Lei n.º 158/XI (PS):** Aprovado por Unanimidade.

- **13 – Artigo 4.º (Ajustamento progressivo da taxa contributiva)** do Projecto de Lei n.º 158/XI (PS): Aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PCP e abstenções do PSD, CDS-PP e BE.
- **14 – Artigo 5.º (Norma revogatória)** do Projecto de Lei n.º 158/XI (PS): Aprovado por Unanimidade.
- **15 – Artigo 6.º (Republicação)** do Projecto de Lei n.º 158/XI (PS): Aprovado por Unanimidade.
- **16 – Artigo 7.º (Entrada em vigor)** do Projecto de Lei n.º 158/XI (PS): Aprovada por Unanimidade a seguinte redacção em função da rejeição do Artigo 21.º-G: *“A presente lei entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação, salvo as normas com incidência financeira, que entram em vigor com o Orçamento do Estado subsequente à sua publicação.”*
- *Fizeram declarações de voto finais as Senhoras Deputadas Maria da Conceição Pereira (PSD) e Inês de Medeiros (PS). A reunião foi integralmente gravada em suporte áudio e está disponível na página internet da Comissão, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.*

Palácio de São Bento, 5 de Abril de 2011.

O Presidente da Comissão,


(Ramos Preto)